

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4220 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/08, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera Assessor Especial em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Joel Marques da Silva do cargo em comissão de Assessor Especial em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1331626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/09, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Assessor Especial em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanice Nascimento de Resende no cargo em comissão de Assessor Especial em Saúde – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1331826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comitê Municipal de Matrículamento dos Casos de Doenças e Agravos de Notificação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Portaria de Consolidação n.º 4, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Vigilância em Saúde, incluindo a Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória;

II - as Resoluções SES/MG n.º 8846/2023 e n.º 8948/2023, que dispõem sobre a atualização das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências;

III - a necessidade de qualificar o acompanhamento e a finalização dos tratamentos necessários;

IV - o cumprimento de metas pactuadas que integram os indicadores de monitoramento do Plano Municipal de Saúde, do Plano Diretor de Vigilância em Saúde e do Projeto Estadual VIGIMINAS; e

IV - o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 5665/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Matrículamento dos Casos de Doenças e Agravos de Notificação, com a finalidade de realizar o matrículamento conjunto dos casos notificados de doenças e agravos de importância epidemiológica dos casos que colocam a população em risco e promover a integração das equipes de Vigilância em Saúde, APS, Atenção Especializada, Saúde Mental, e demais áreas técnicas.

Art. 2º Para compor o Comitê Municipal de Matrículamento dos Casos de Doenças e Agravos de Notificação ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

I - Diretor de Vigilância em Saúde

Philippe Henrique Fernandes Santos

Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4220 - Edição extra - 2

II - Gerente de Epidemiologia
Lysly de Aguiar
III - Enfermeira da Epidemiologia
Maria Cândida Vasconcelos Mendes
IV - Diretoria de Atenção Primária
Rafaela Inácio de Souza Ramalho
V - Diretoria de Assistência em Saúde
Viviane Fernanda Costa
VI - Diretoria de Urgência e Emergência - UPA24h
Luciana Imaculada de Souza Rasquel
Alice Henriques da Silva Teixeira
VII - Farmácia Central da SMS
Natália Castro Braga
VIII - Laboratório Central da SMS
Marcelo Silva Reis
IX - Serviço Social
Aline de Fátima Santos Pereira

Parágrafo único. O Comitê será presidido por Lysly de Aguiar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1331926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.238, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membro para atuar como Coordenador da Comissão Intergestora, constante no art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, alínea "i" da Lei Orgânica do município de Congonhas,
DECRETA:
Art. 1º Fica, interinamente, designada Wanice Nascimento de Resende - CPF 076.857.316-57, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial em Saúde, para assumir, em substituição a Joel Marques da Silva, a função de Coordenadora da Comissão Intergestora, cujo ato originário decorre do Decreto Municipal n.º 6.338, de 11 de maio de 2016, com suas respectivas modificações.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1332226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.239, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 2º do Decreto Municipal n.º 8.164, de 2 de setembro de 2025, que "Prorroga a Intervenção Administrativa na Associação Hospitalar Bom Jesus - Hospital Bom Jesus e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 8.164, de 2 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Fica, interinamente, a pessoa de Wanice Nascimento de Resende - CPF n.º 076.857.316-57, como coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, podendo praticar todos os atos necessários relativos à gestão administrativa e operacional da entidade, inclusive quanto à sua movimentação bancária." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2025.



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4220 - Edição extra - 2

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 1332326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

